



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 221 /09 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.**

Obriga, na Rede Municipal de Ensino, o ensino sobre o Holocausto e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, e a Emenda nº01 ambos de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria desta Casa, fl. 6, aponta a Proposição como matéria de competência municipal.

A Educação, conforme o art.176, "caput" da Lei Orgânica, abarca o respeito aos direitos humanos, tão vilipendiados no holocausto, Ainda, no artigo citado, em seus incisos I e II, revela que a Educação visará:

I – o exercício de uma cidadania comprometida com transformação social livre de qualquer preconceito e discriminação, contrária a todas as formas de exploração, opressão e desrespeito aos outros homens, à natureza e ao patrimônio cultural da humanidade;

II – o preparo do cidadão para a reflexão, a compreensão e a crítica da realidade social, tendo o trabalho como princípio educativo, mediante o acesso à cultura e aos conhecimentos científicos, tecnológicos e artísticos historicamente acumulados.(grifos nossos)

Por isso, a Proposição atinge dimensões imensas ao conhecimento, e sua aprovação contribuirá para a cultura e o conhecimento da história da humanidade pelos alunos da rede municipal, porque o "Holocausto não era como nós o entendemos ou não, nem mesmo como homenageamos nossas vítimas, mas o que fazemos a respeito disso". (Lubavitcher Rebe <http://www.chabad.org.br/biblioteca/artigos/holocaustoVisaoRebe/home.html>.)

Com isso, sou pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Ruy Cirne Lima, 13 de outubro de 2009.



**PARECER Nº 221 /09 – CCJ
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01.**

**Vereador Mauro Zacher,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20-10-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste

CONTRA

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Reginaldo Pujol